



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 693
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Cessão de Servidor do Município
de Santo Amaro das Brotas/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art.1º. Ceder para servir laboralmente no Município de Siriri, a servidora **ALINE MARIA SANTOS GONZAGA**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o n.º 033.365.825-63, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique –se, publique-se e cumpra-se.

Santo Amaro das Brotas, 01 de fevereiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.


**PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins de direito que
publiquei A Portaria N.º 693, datado de
01/02/2021, no local de costume (Quadro de Aviso)
para o conhecimento geral.
Santo Amaro das Brotas (SE), 01 de 02 de 2021